



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1206
CEP: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femane.com.br



DECRETO N° 030/2005

(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea,
Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam suplementadas na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 102/2004, de 06.12.2004, as seguintes dotações:

041220002.2.002000 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90 - aplicações diretas.....	R\$ 20.000,00.
288430002.2.003000 - Amortização da Dívida Pública	
4.6.90 - aplicações diretas.....	R\$ 1.500,00.
103010004.2.005000 - Manutenção do Centro de Saúde	
3.3.90 - aplicações diretas.....	R\$ 208.135,00.
4.4.90 - aplicações diretas.....	R\$ 710,00.
267820013.2.012000 - Manutenção das Estradas Vicinais	
3.3.90 - aplicações diretas.....	R\$ 21.300,00.
206060014.2.013000 - Manutenção da Casa da Agricultura	
3.3.90 - aplicações diretas.....	R\$ 1.000,00.
082440003.2.015000 - Manutenção da Assistência Social	
3.3.90 - aplicações diretas.....	R\$ 4.600,00.
123060005.2.024000 - Programa de Alimentação Escolar	
3.3.90 - aplicações diretas.....	R\$ 10.700,10.
236950012.2.029000 - Manutenção do Departamento de Turismo	
3.3.90 - aplicações diretas.....	R\$ 4.709,70.
TOTAL.....	R\$ 272.654,80.

Artigo 2º - As suplementações autorizadas pelo artigo 1º, serão reduzidas por conta das seguintes dotações orçamentárias:

041220002.2.002000 - Manutenção dos serviços administrativos	
3.1.90 - aplicações diretas.....	R\$ 22.000,00.
4.4.90 - aplicações diretas.....	R\$ 710,00.
288430002.2.004000 - Amortização de Precatório	
4.6.90 - aplicações diretas.....	R\$ 10.000,00.
103010004.2.005000 - Manutenção do centro de saúde	
3.1.90 - aplicações diretas.....	R\$ 15.000,00.
103010004.2.006000 - Divina Providência de Florínea	
3.3.50 - transf. A Instit. Priv. s/fins lucrativos.....	R\$ 98.260,00.
278120006.2.007000 - programa de esporte municipal	
3.1.90 - aplicações diretas.....	R\$ 2.000,00.
154520007.2.008000 - Praças, Ruas e Avenidas	
3.1.90 - aplicações diretas.....	R\$ 1.500,00.
154520008.2.009000 - manutenção da iluminação pública	
3.3.90 - aplicações diretas.....	R\$ 2.000,00.
154520009.2.010000 - manutenção da limpeza pública	
3.3.90 - aplicações diretas.....	R\$ 11.600,00.
154520010.2.011000 - manutenção dos serviços funerários	
3.1.90 - aplicações diretas.....	R\$ 500,00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua Lino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121
CEP: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femane.com.br

267820013.2.012000	– Manutenção das Estradas Vicinais	R\$ 4.200,00.
3.1.90	– aplicações diretas.....	C.C.I
082410003.2.014000	– Manutenção do Centro de Convivência do Idoso	R\$ 1.500,00.
3.3.90	– aplicações diretas.....	
082440003.2.016000	– Manutenção Assistência e Atendimento a Família	R\$ 1.000,00.
3.3.90	– aplicações diretas.....	
082440003.2.017000	– manutenção do Banco do Povo	R\$ 1.000,00.
3.3.60	– transf. A Inst. Pvi. c/fins lucrativos.....	
123610005.2.021000	– programa mun. Integração criança/adolescente	R\$ 1.000,00.
3.1.90	– aplicações diretas.....	
123650005.2.022000	– Divina Providência de Florínea - creche	R\$ 70.000,00.
3.3.50	– transf. a Instit. Priv. s/fins lucrativos.....	
123640005.2.025000	– ensino superior – transporte escolar	R\$ 3.500,00.
3.3.90	– aplicações diretas.....	
082430015.2.028000	– atendimento da criança e adolescente	R\$ 24.100,00.
3.3.50	– transf. A inst. Priv. s/fins lucrativos.....	
236950012.2.029000	– manutenção do departamento de turismo	R\$ 2.000,00.
3.1.90	– aplicações diretas.....	
4.4.90	– aplicações diretas.....	R\$ 784,80.

TOTAL..... R\$ 272.654,80.

Artigo 3º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea/SP, 02 de maio de 2005.

Engº Agrº Valter Gervazoni
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Luiz Antonio dos Anjos Barreiros
Gerente Mun. Administrativo e Fazendário